



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



**Parecer Técnico Conclusivo nº 212/2016**

Joinville, 22 de junho de 2016.

Requerente: CITTÁ Construções e Empreendimentos Ltda.

Protocolo nº 59.692/2015

Endereço do Empreendimento: Rua Arlindo Corrêa, Bairro Vila Nova

**Assunto:** Parecer Técnico Conclusivo do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do Residencial Itália

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, protocolado em 10 de dezembro de 2015, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Estudo de Impacto de Vizinhança solicitou complementações do documento através do Ofício nº23/2016 - UP/IPPUJ de 11 de janeiro de 2016. As complementações do Estudo foram entregues à Comissão, tendo sido analisadas pelos técnicos que determinaram o encaminhamento para audiência pública em 28 de março de 2016 através do ofício nº 265/2016 – UP/IPPUJ.

A convocação da audiência pública foi publicada no Jornal Notícias do Dia na data de 6 de abril de 2016, com base no art. 33 do Decreto nº 20.668 de 22 de maio de 2013. A audiência ocorreu em 28 de abril de 2016 às 18:30hs, na Paróquia Nossa Senhora Mediâneira, Rua XV de Novembro nº8763, Bairro Vila Nova

A partir das informações contidas no EIV, da documentação proveniente da audiência pública, sua ata e gravação, bem como dos pareceres elaborados pela Comissão durante o processo de análise do EIV, a Comissão Técnica Multidisciplinar vem emitir o seguinte Parecer Técnico Conclusivo (PTC):

Considerando o incremento da vazão advinda da impermeabilização do solo devido a implantação do empreendimento e no sentido de evitar incremento da vazão na

---

rede de drenagem da região;

Considerando o número provável de visitantes e no sentido de minimizar o acúmulo de veículos junto a via pública;

Considerando o possível impacto de tráfego gerado devido a movimentação de veículos e máquinas durante a fase de execução do empreendimento;

Considerando que a elevação dos muros altera/modifica sobejamente a paisagem urbana, pois cria paredões, gera obstáculo visual, proporciona insegurança para o imóvel e transeuntes;

Considerando o significativo incremento nos sistemas de abastecimento de água, energia e saneamento;

Considerando o aumento no número de usuários do transporte coletivo;

Considerando o possível impacto no trânsito na fase de operação do empreendimento;

Considerando a demanda por equipamento público de educação com destaque para a educação infantil;

Recomenda:

1 – A aprovação do EIV fica condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto a Fundação IPPUJ;

2 – O condicionamento da emissão do alvará de construção a :

- Apresentação do Plano detalhado de Execução de Obras, junto a Fundação

IPPUJ, destacando as medidas mitigadoras referentes aos impactos gerados, principalmente, pela circulação de veículos pesados em todas as etapas de implantação do empreendimento;

- Apresentação de solução técnica para a retenção e descarga das águas pluviais junto a Fundação IPPUJ, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento;
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre a CITTÁ Construções e Empreendimentos Ltda. e a Companhia Águas de Joinville, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e solução para sistema de esgotamento sanitários, citadas no EIV;
- Apresentação da alteração no projeto arquitetônico, indicando:
- Implantação de vagas de estacionamento para visitantes, na proporção de 5% (cinco por cento) do total das vagas de estacionamento, na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;
- Área reservada para veículos de carga e descarga, dentro dos limites do empreendimento, considerando área mínima necessária para um caminhão de mudança na área externa, porém dentro dos limites do imóvel;

3 – O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pela Fundação IPPUJ;
- Utilização pelo empreendedor de sistema para cravamento de estacas tipo “Perfuratriz”;
- Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
- Elaboração, pelo empreendedor, de projeto executivo da Rua Arlindo Corrêa, conforme diretriz viária do IPPUJ, apresentado a esta Fundação, em até 60



---

sessenta dias após a emissão do Alvará de Construção, para aprovação;

**4 – O condicionamento a emissão do Alvará de Conclusão de Obras a:**

- Execução do fechamento externo das testadas do lote para as vias com elemento vazado em pelo menos 80% de sua extensão;
- Implantação de sistema de retenção e descarga das águas pluviais;
- Implantação de um módulo de abrigo de ônibus, padrão PMJ;
- Execução do contrato firmado com Companhia Águas de Joinville;
- Apresentação e execução do contrato firmado entre a CITTÁ Construções e Empreendimentos Ltda. e a Companhia de Energia Elétrica – CELESC;
- Execução, as expensas do empreendedor, das obras viárias da Rua Arlindo Corrêa, conforme projeto aprovado junto ao IPPUJ, incluindo pavimentação, passeio, ciclorota, sistema de drenagem, tendo como supervisão e acompanhamento do órgão municipal responsável;
- Identificação física das vagas destinadas a visitantes e carga/descarga;
- Construção, as expensas do empreendedor, de um módulo de 231,64m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados) (15,22mx15,22m), contendo quatro unidades de sala de aula no Centro de Educação Infantil da Rua Laércio Beninca (CEI) conforme projeto anexo.

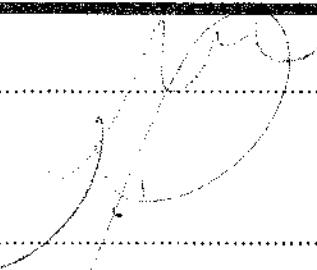
Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Atenciosamente,



**Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento  
para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville**



Cristina Santos de Chaves.....  


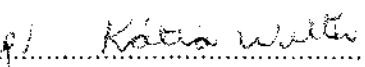
Representante do Ippuj

Murilo Teixeira Carvalho.....  


Representante do IPPUJ

Carlos Sereide de Souza.....  


Representante do DETRANS

Giovani Padilha.....  


Representante da SEMA

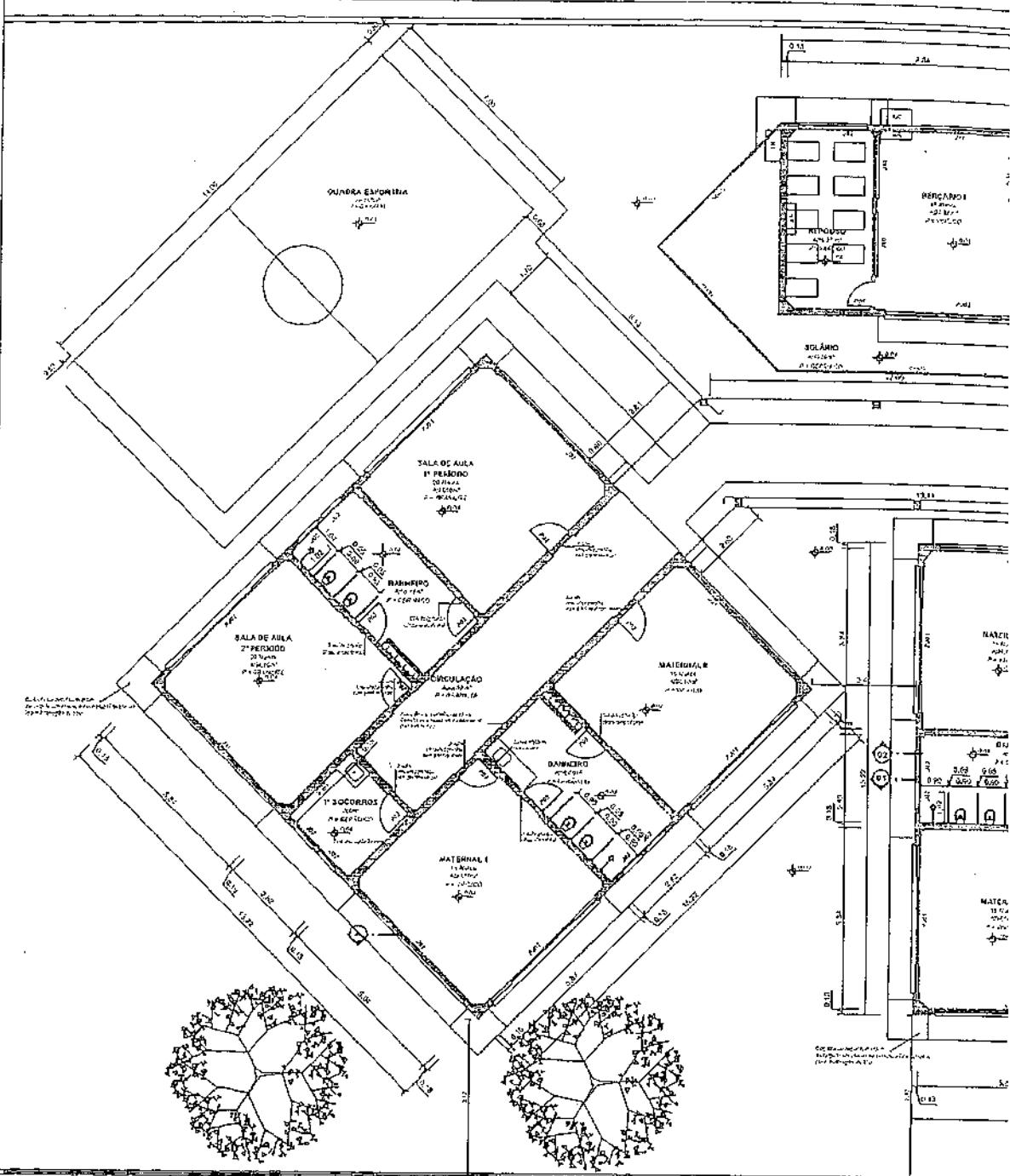
Ronaldo Frassini.....  


Representante da SEMA

Gilberto Tortato.....  


Representante da Companhia Águas de Joinville

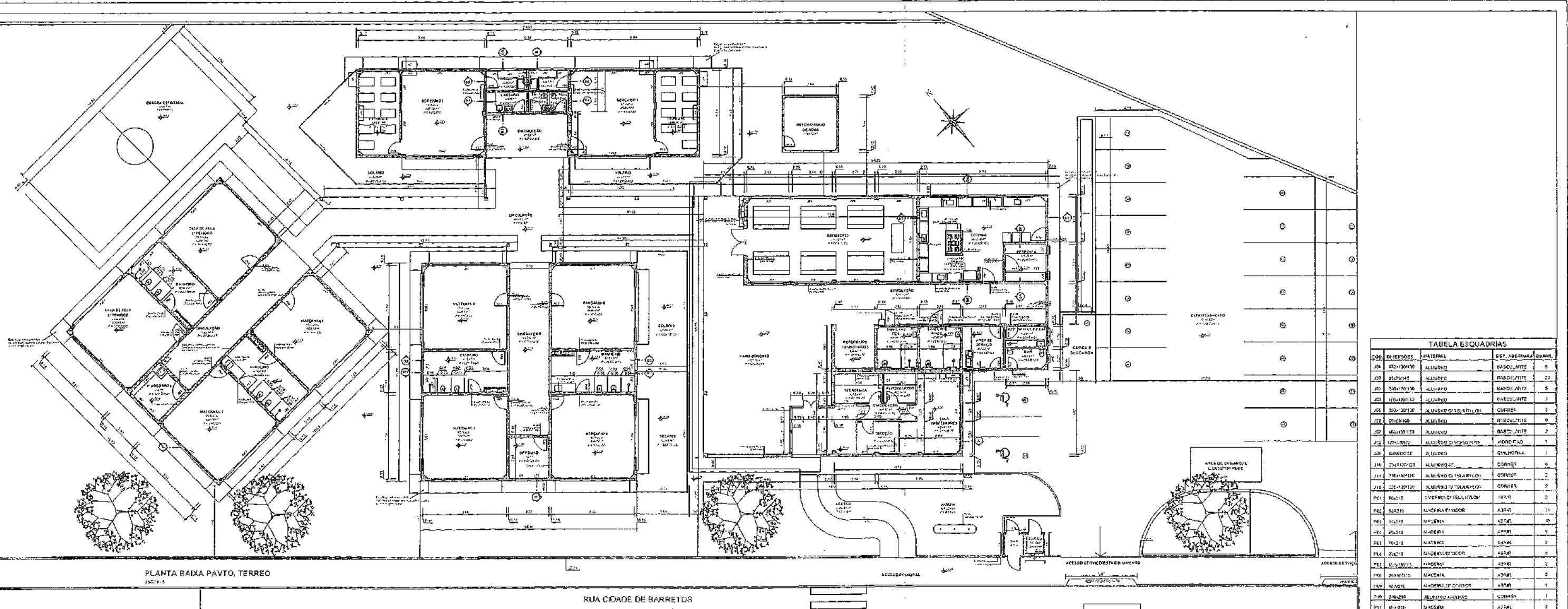




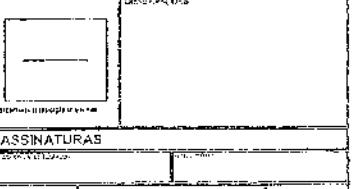
PLANTA BAIXA PAVTO. TERREO

ESCO 1/75

Q  
B  
X  
F

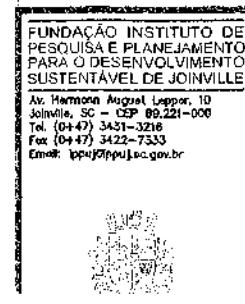
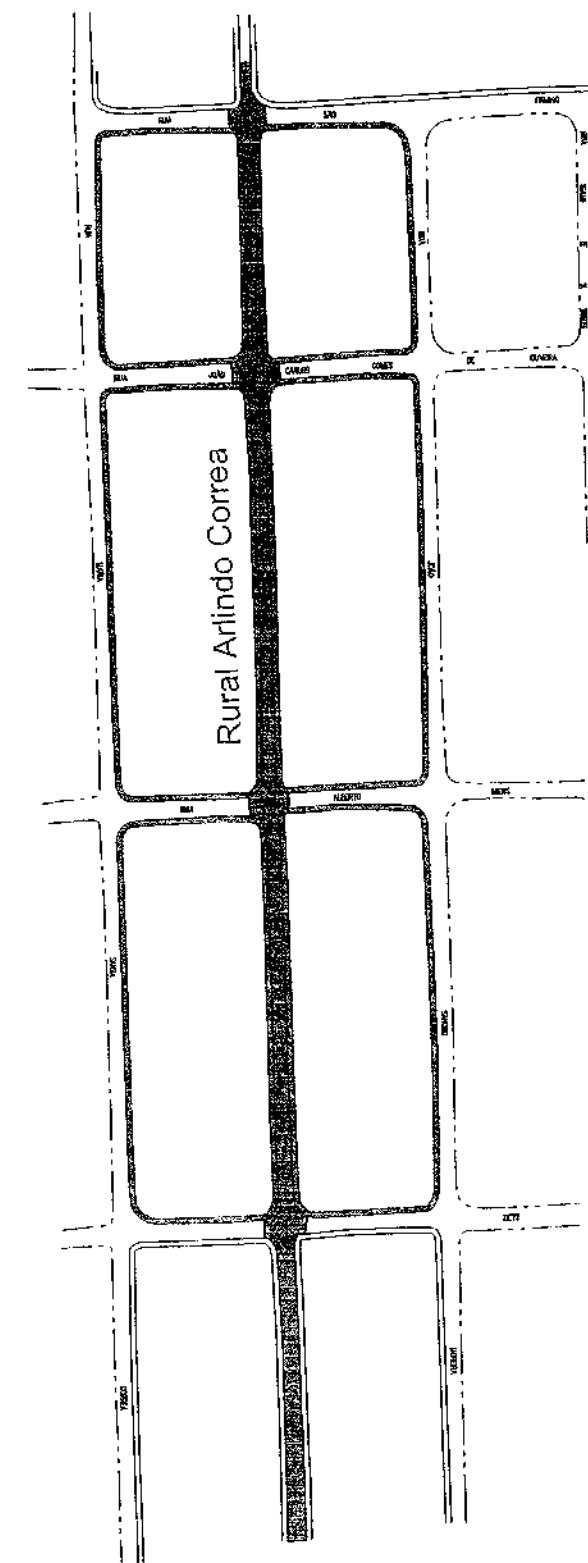
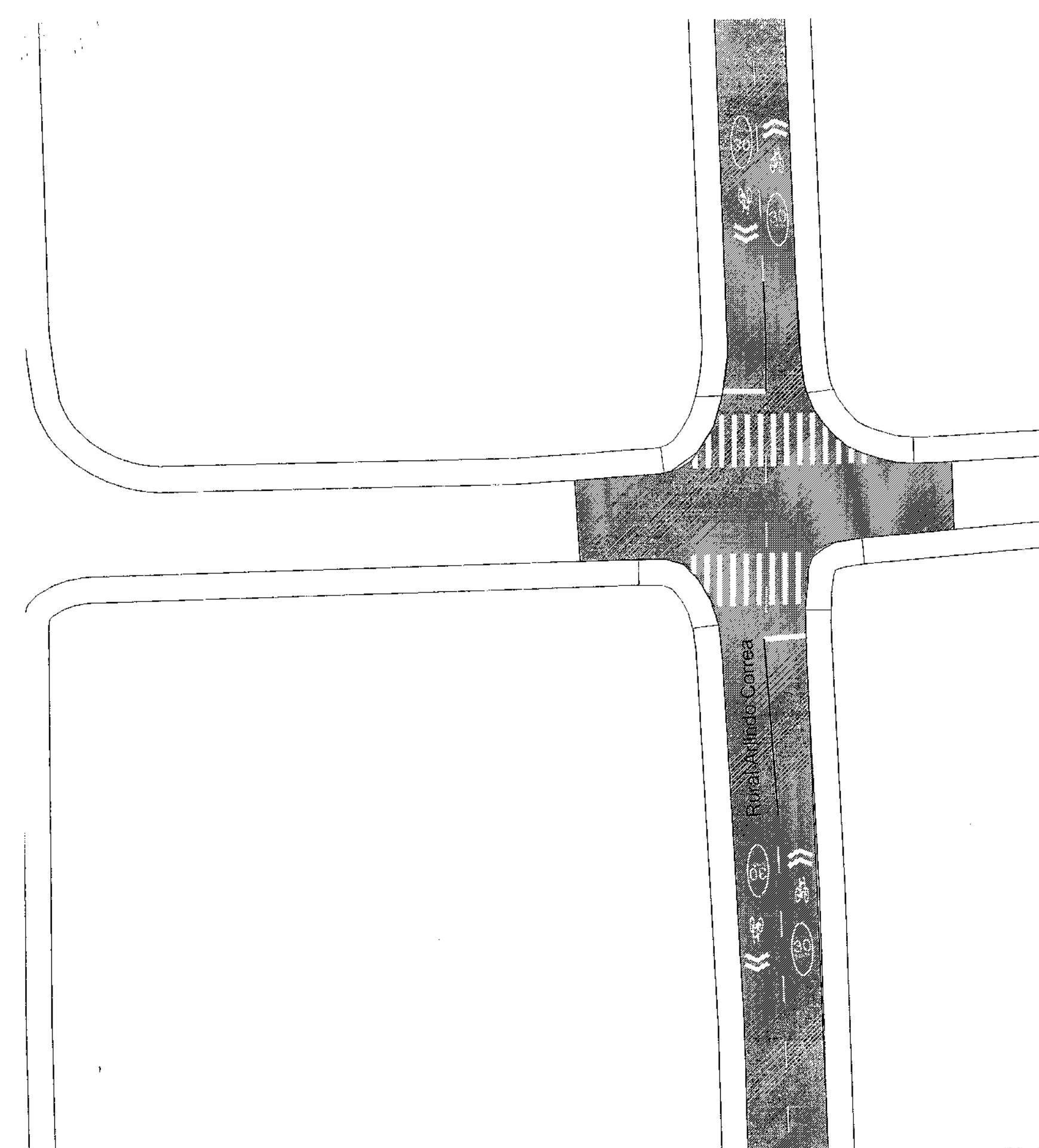


## PROJETO ARQUITETÔNICO



## ASSINATURAS

 <b>VEGA</b> ENGENHARIA PROJETOS	<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
	CR. M. VEGA BARBACAS	
	MATERIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIVELA - SE	
	DESCRIÇÃO: RESIDENCIAL EM LOTE	
	VALORES: R\$ 1.000,00	
	PLANTA: GABARITO FASE 1 - PL	
DATA: 01/01/2010		
FOLHA: 01/01		
PA 02 CO		



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE  
PESQUISA E PLANEJAMENTO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE  
Av. Harmon August Lepor, 10  
Joinville, SC - CEP 89.221-000  
Tel: (04-47) 3431-3216  
Fax: (04-47) 3422-7333  
Email: fipu@fipu.sc.gov.br

PROJETO DETALHES	Nome da Obra / Endereço:
Requerente: 	Conteúdo: Diretriz Viária Rua Arlindo Correa
Proprietário: Prefeitura Municipal de Joinville	
Autor:	Desenho: Arq.CAD: Modificação: Data: Escala: